



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 177/2020

p.1/2

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Resoluções Nºs 155-CSJT, de 23.10.2015 e 177-CSJT, de 21.10.2016, alterada pelo ATO Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 1, de 24.11.2017, bem como o art. 3º, § 3º da Resolução Nº 193-CSJT, de 30.6.2017, que dispõem sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, de 5.12.2018, que designa a Magistrada Ana Cristina Magalhães Barbosa para atuação nas Coordenadorias de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e na Seção de Protocolo e Petição (SPP); e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 1489/2020,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de março/2020, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

| MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|---|--|--------------|
| Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Excluído o período de 10 a 13.3.2020, face a afastamento legal (Memorando GP Nº 22/2020). | 27 |



Documento 9 do PROAD 1489/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.TLLC.HMTH: <https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 177/2020

p.2/2

| MAGISTRADO (Desembargador do Trabalho) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|---|--|----------------------|
| José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região | ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 | 31 |

| MAGISTRADO (Juiz Titular de Vara Trabalho) | DOCUMENTO/MOTIVO | DIAS GECJ |
|---|---|----------------------|
| Ana Cristina Magalhães Barbosa Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, convocada para atuar na CAE, CC e SPP | ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 31.3.2020, em razão da atuação nas Coordenadorias de Conciliação(CC), de Apoio às Execuções(CAE) e na Seção de Protocolo e Petição(SPP)- Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018. | 31 |
| Roberto Ricardo Guimarães Gouveia Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL | ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, de 29.1.2020 Excluído o período de 1º a 3.3.2020, face à fruição de férias (PROAD Nº 5310/2019). | 20 |

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de abril de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente